



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

CERTIFICADO 02/2018- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: PREFEITURA

MUNICÍPIO: GUATAMBU

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: Luiz Clovis Dal Piva

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2017, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1. Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2017, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2017, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.
3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2017.

GUATAMBU, 28 de Fevereiro de 2018.

Tamara Matte
Controle Interno